



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 30.527, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata  
**JEANE BORELLI BONALDO.**

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 30.467/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

**CONSIDERANDO** que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 20 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **JEANE BORELLI BONALDO**, efetuada pela portaria n.º 30.467, de 06 de outubro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 68º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 680-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de outubro de 2022.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.  
gmf

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_